



EMENDA N° 089/2025

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

Processo/Protocolo: 137/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 19 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

19/12/2025 de 12 DEZ 2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 19 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

19/12/2025 de 15 DEZ 2025

Mesa Diretora

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N° 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADA AO CUSTEIO, MANUTENÇÃO, INVESTIMENTOS E REFORMAS NA ATENÇÃO BÁSICA, EXCLUSIVAMENTE NA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO – PSF X “ENFERMEIRO GILENO FARIAS TEÓFILO”.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

Art. 1º Fica assegurada na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais):

I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 11 – Secretaria de Saúde
- **Unidade:** 001 – Gabinete da Secretaria
- **Função:** 10 – Saúde
- **Subfunção:** 122 – Administração Geral
- **Programa:** 0021 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde
- **Ação:** 2310 – Emendas Parlamentares Impositivas na Saúde
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Recursos destinados ao **custeio, manutenção, investimentos e reformas** na Atenção Básica em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente na unidade de saúde do bairro São José Operário – PSF X “Enfermeiro Gileno Farias Teófilo”.

Parágrafo único. Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

Art. 2º A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas à área relacionada à saúde, a saber:

Emenda nº 089/2025 – EGM - Impositiva Individual ao PL 2.375/2025 (LOA-2026)

fl. 1 de 3

Av: Colonizador Ariosto da Riva,
Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261



- **Órgão:** 11 – Secretaria de Saúde
- **Unidade:** 001 – Gabinete da Secretaria
- **Função:** 10 – Saúde
- **Subfunção:** 122 – Administração Geral
- **Programa:** 0021 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde
- **Ação:** 2310 – Emendas Parlamentares Impositivas na Saúde
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

Art. 4º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

Vereadora Elisa Gomes Machado
(União Brasil)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 18 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

18
de 15 DEZ 2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 02 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

02
de 12 DEZ 2025

Mesa Diretora



JUSTIFICATIVA

Senhor
Senhores vereadores,

Presidente,

A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade destinar o montante de **R\$ 100.000,00** à Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta/MT, direcionando tais recursos ao custeio, manutenção, investimentos e reformas na Atenção Básica, **com aplicação exclusiva na unidade de saúde do bairro São José Operário – PSF X “Enfermeiro Gileno Farias Teófilo”.**

A Atenção Básica constitui o nível fundamental da rede de saúde, responsável pela promoção, prevenção, diagnóstico, acompanhamento e tratamento contínuo da população. O fortalecimento desse segmento reduz a sobrecarga dos serviços de média e alta complexidade, melhora indicadores de saúde e assegura atendimento mais humanizado e eficiente.

A unidade de saúde do bairro São José Operário desempenha papel essencial no atendimento diário de centenas de moradores, sendo referência para ações de atenção primária. Os recursos previstos nesta emenda visam garantir condições adequadas de funcionamento, incluindo manutenção predial, reformas estruturais, aquisição de materiais, apoio administrativo e investimentos necessários à melhoria do atendimento prestado.

A medida atende ao interesse público, reforça o compromisso deste Parlamento com a melhoria dos serviços de saúde e assegura que a população assistida pelo PSF X receba atenção digna, qualificada e contínua.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Emenda, bem como ao Poder Executivo Municipal sua consolidação na Lei Orçamentária Anual de 2026

Sala das Sessões
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

Vereadora Elisa Gomes Machado
(União Brasil)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 15 DEZ 2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 02 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 12 DEZ 2025

Mesa Diretora